



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE-NÚMERO 47

QUINTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1984

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Conjunto

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despachos Conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despachos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Conjunto

1. Ao abrigo do disposto no nº. 5 do artigo 19º. do Decreto Legislativo nº. 15/84/A, de 3 de Abril, conjugado com o disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 2º. do Decreto Regional nº. 9/80/A, de 5 de Abril e na resolução aprovada em Conselho de Governo de 9 de Novembro de 1984, é nomeado em comissão de serviço o Senhor JOÃO MANUEL DE MORAES LAMAS DA SILVA, para exercer as funções de Director Regional dos Assuntos Cultu-

rais na Secretaria Regional da Educação e Cultura.

2. Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº. 2 do artigo 3º. do Decreto Lei nº. 146-C/80, de 22 de Maio.
3. De acordo com o nº. 4 do artigo 2º. do Decreto Regional nº. 9/80/A, de 5 de Abril, em anexo a este despacho é publicado o curriculum do nomeado.

Presidência do Governo e Secretaria Regional da Educação e Cultura, 12 de Novembro de 1984. — O

Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *António Maria de Ornelas Ourique Mendes*

CURRICULUM VITAE DE MANUEL LAMAS

1976 Termina o curso de Jornalismo do «Centre de Formation de Journalistes et cadres de presse» Paris.

1976/77 bolseiro da fundação Seidoux e do Conselho da Europa percorre, durante um ano, todos os países da CEE apresentando sobre temas sociais e económicos os trabalhos que para cada país lhe são designados pelo director do estágio. Termina o estágio com louvor.

1977 Nomeado pelo então subsecretário de Estado da Comunicação Social JOÃO SOARES LOURO coordenador dos adidos de Imprensa dos diferentes ministérios. Encarregue de apresentar um projecto de reestruturação dos serviços de informação do governo.

1978 Pública o trabalho «Subsídios para uma interpretação eleitoral».

1978 nomeado adjunto do Ministro das Finanças e Plano engenheiro SOUSA GOMES.

1979 ingressa — por concurso — Na Companhia Nacional de Petroquímica na categoria de Técnico.

1980 Promovido a Técnico especializado passa a ocupar um lugar de assessoria no gabinete do presidente da CNP.

1981 organiza e coordena os encontros de Ponte-Feio e publica «Sines e Indústria Básica».

1981 requisitado pelo Secretário do Estado da Reforma Administrativa Doutor ROBIN DE ANDRADE como assessor do seu Gabinete.

1982 convidado a acompanhar o Doutor ROBIN DE ANDRADE, entretanto nomeado Secretário do Estado das Finanças, permanece como assessor do seu Gabinete. Louvado em Diário da República.

1983 Nomeado coordenador do Núcleo da Torre de Belém da XVII Exposição de Arte Ciência e Cultura.

1983 Nomeado Adjunto do Gabinete do Ministro do Comércio e Turismo engenheiro ÁLVARO BARRETO.

— Desempenhou funções de consultor nas seguintes instituições;

I.P.E.

A.E.V.P.

Ordem dos Engenheiros (organização das primeiras jornadas dos Países de expressão portuguesa) Partex

Em 1982 frequentou o curso de public-affairs no «Center for international management» de Génève — Suíça.

Cumpriu o serviço militar em Angola no posto de capitão comandante de companhia

Nos termos do nº. 2 do artº. 4º. do Decreto Regional nº. 9/80/A, de 5 de Abril, é renovada, pelo período de dois anos, a partir de 17 do corrente, a comissão de serviço no cargo de Director Regional da Agricultura e Pescas, de LUÍS HENRIQUE AGUIAR SEQUEIRA DE MEDEIROS nascido em 5 de Novembro de 1949, natural da freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, portador do Bilhete de Identidade nº. 1095606, emitido em 23 de Janeiro de 1980, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Médico Veterinário Principal do quadro da Direcção Regional do quadro da Direcção Regional de Veterinária — Direcção de Serviços Veterinários de Ponta Delgada.

Nos termos do nº. 2 do artº. 4º. do Decreto Regional nº. 9/80/A, de 5 de Abril, é renovada, pelo período de dois anos, a partir de 17 do corrente, a comissão de serviço no cargo de Director Regional dos Recursos Florestais da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, de HERNANI JOSÉ ABRANTES DOS SANTOS, nascido em 29 de Abril de 1924, natural da freguesia do Marquês de Pombal, concelho de Lisboa, portador do Bilhete de Identidade nº. 92225, de 3 de Julho de 1980, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Director de Serviços Florestais de Ponta Delgada.

Nos termos do nº 2 do artº 4º do Decreto Regional nº 9/80/A, de 5 de Abril, é renovada, pelo período de dois anos, a partir de 17 do corrente, a comissão de serviço no cargo de Director Regional da Agricultura da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, de ANTÓNIO DA FONSECA CARVÃO PAIM DA CÂMARA, nascido em 26 de Novembro de 1931, natural da freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, portador do Bilhete de Identidade nº 1029917, emitido em 13 de Janeiro de 1983, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Director de Serviços de Agricultura de Angra do Heroísmo.

Presidência do Governo e Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 5 de Dezembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

Por despacho do Secretário Regional das Finanças de 4 de Setembro de 1984, retomou as funções de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despachos Conjuntos

Técnico Superior Principal do Quadro do Departamento Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, a partir de 1 de Novembro de 1984, o licenciado JORGE MANUEL PEDROSO ÁVILA, após se ter dado cumprimento ao parágrafo 1º do Artigo 14º do Decreto com força de Lei nº 19478, de 18 de Março de 1931.

Secretaria Regional das Finanças, 20 de Novembro de 1984. — O Director, *Carlos Manuel Maurício Bedo*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Conjunto

Ao abrigo da Resolução nº 58/A/81, publicada no Jornal Oficial de 23 de Junho de 1981 e nos termos do nº 3 do artigo 3º da Portaria nº 27/A/81, da mesma data, determina-se a atribuição à EMPRESA DE ELECTRICIDADE DOS AÇORES, EDA-EP, da quantia de 22 000 000\$00 (vinte e dois milhões de escudos), para a liquidação de parte da bonificação de 5% da taxa de juro, correspondente ao corrente ano, do empréstimo obrigacionista, em conta do orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, Capítulo 40, Programa 36, Classificação Económica 39.00.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 21 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António da Costa Santos*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria de 5 de Dezembro

Por Portaria de 5 de Dezembro de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido ao SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DOS AÇORES, em conta do Capítulo 01 Gabinete do Secretário Regional, Centro de Informação e Documentação e Repartição dos Serviços Administrativos, Classificação Económica 54.00 — Transferências Sector Público 54.03 Serviços Autónomos — Serviço Regional de Protecção Civil, o subsídio de Esc: 166 400\$00, destinado a despesa de capital, referente ao duodécimo dos meses de Novembro e Dezembro de 1984.

Secretaria Regional da Administração Pública, 5 de Dezembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

Portaria de 10 de Dezembro

Por Portaria de 10 de Dezembro de 1984, do Secre-

tário Regional da Administração Pública:

Concedido ao SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DOS AÇORES, em conta do Capítulo 40 — Despesas de Plano, Classificação Económica 54.00 — Transferências Sector Público 54.02 — Serviços Autónomos — Serviço Regional de Protecção Civil, o subsídio de Esc: 4 000 000\$00, destinado a despesas de capital, referente duodécimo do mês de Julho de 1984.

Secretaria Regional da Administração Pública, 10 de Dezembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

Portaria de 12 de Dezembro

Por Portaria de 12 de Dezembro de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido ao SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DOS AÇORES, em conta do Capítulo 40 — Despesas de Plano, Classificação Económica 54.00 — Transferências Sector Público 54.02 — Transferências Sector Público 54.02 — Serviços Autónomos — Serviço Regional de Protecção Civil, o subsídio de Esc: 4 000 000\$00, destinado a despesas de capital, referente ao duodécimo do mês de Agosto de 1984.

Secretaria Regional da Administração Pública, 12 de Dezembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

Portaria de 14 de Dezembro

Por Portaria de 14 de Dezembro de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido ao SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DOS AÇORES, em conta do Capítulo 40 — Despesas de Plano, Classificação Económica 54.00 — Transferências Sector Público 54.02 Serviços Autónomos — Serviço Regional de Protecção Civil, o subsídio de Esc: 4 000 000\$00, destinado a despesas de capital, referente ao duodécimo do mês de Setembro de 1984.

Secretaria Regional da Administração Pública, 14 de Dezembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

Portaria de 16 de Dezembro

Por Portaria de 16 de Dezembro de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido ao SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DOS AÇORES, em conta do Capítulo 40 — Despesas de Plano, Classificação Económica 54.00 — Transferências Sector Público 54.02 — Serviços Autónomos — Serviço Regional de Protecção Civil, o subsí-

dio de Esc: 4 000 000\$00, destinado a despesas de capital, referente ao duodécimo do mês de Outubro de 1984.

Secretaria Regional da Administração Pública, 16 de Dezembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

Portaria de 18 de Dezembro

Por Portaria de 18 de Dezembro de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido ao SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DOS AÇORES, em conta do Capítulo 40 — Despesas de Plano, Classificação Económica 54.00 — Transferências Sector Público 54.02 Serviços Autónomos — Serviço Regional de Protecção Civil, o subsídio de Esc: 4 000 000\$00, destinado a despesas de capital, referente ao duodécimo do mês de Novembro de 1984.

Secretaria Regional da Administração Pública, 18 de Dezembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

Portaria de 20 de Dezembro

Por Portaria de 20 de Dezembro de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido ao SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DOS AÇORES, em conta do Capítulo 40 — Despesas de Plano, Classificação Económica 54.00 — Transferências Sector Público 54.02 Serviços Autónomos — Serviço Regional de Protecção Civil, o subsídio de Esc: 4 000 000\$00, destinado a despesas de capital, referente ao duodécimo do mês de Dezembro de 1984.

Secretaria Regional da Administração Pública, 20 de Dezembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Portaria de 12 de Dezembro

Para atender a solicitações de pescadores que desejam adquirir ou remodelar embarcações e seus equipamentos, em origem ao desenvolvimento do sector da pesca, e usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Piscas,

1. Que, ao abrigo do disposto na Portaria nº 40/84, de 23 de Maio, publicada no Jornal Oficial nº 24, I

Série, Suplemento de 10 de Julho seja concedido a HUMBERTO CORREIA DA COSTA um empréstimo de montante igual ao das responsabilidades tituladas, em 30 de Outubro deste ano pelos actuais proprietários da embarcação denominada «CRISTINA PAULA» AH-648-L, PAULO JORGE MEDEIROS DOS SANTOS GUITAS E DE FRANCISCO OLIVEIRA TEIXEIRA.

2. Que o valor do empréstimo concedido seja realizado mediante a transmissão para os beneficiários, das responsabilidades que, impendendo sobre a embarcação em causa em 30 de Outubro do corrente ano, tituladas por PAULO JORGE MEDEIROS DOS SANTOS GUITAS E FRANCISCO OLIVEIRA TEIXEIRA.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 12 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho de 6 de Novembro

Por Portaria nº 89/83, de 27 de Junho, com a redacção dada pela Portaria nº 2/84, de 17 de Janeiro, foi criado um sistema de atribuição de subsídios visando o aproveitamento de energia solar e da biomassa com vista a promover, na Região, o recurso àquelas fontes de energia.

Nestes termos, determino que seja atribuído à FURTUR — INVESTIMENTO TURÍSTICO, LDª, o subsídio não reembolsável de Esc. 2 450 000\$00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Região, Classificação Económica 56.00, Programa 39, Capítulo 40, destinado a cobrir parte dos encargos com a montagem, da primeira fase, de um sistema de energia solar para aquecimento de água no Aparthotel em Vinha da Areia, concelho de Vila Franca do Campo.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 6 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Despacho de 3 de Dezembro

Nos termos dos artigos 4º e 5º, nº 1, do Decreto Regional nº 30/82/A, de 28 de Outubro, nomeio Adjunto do meu Gabinete o Dr. CARLOS ALBERTO DA COSTA MARTINS, técnico superior do quadro do pessoal desta Secretaria Regional, que exercerá as referidas funções no sector económico, em regime de comissão de serviço.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 3 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António da Costa Santos*.

Despacho de 19 de Dezembro

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 6º do Decreto Regulamentar Regional nº 11/79/A, de 2 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 20/82/A, de 3 de Maio, nomeio o Técnico Superior Principal, Engenheiro Agrónomo JORDÃO RAPOSO CABRAL como representante desta Secretaria Regi-

onal no Conselho Coordenador do Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo (IRASC), para o mandato anual que terá início em 1 de Janeiro do próximo ano de 1985.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 19 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António da Costa Santos*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 15\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada S. Miguel, Açores».	ASSINATURAS I e II Séries (em conjunto) 1.500\$00 I ou II Série (em separado) 800\$00 III ou IV Série 400\$00 Preço avulso por página 2\$50	«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».
--	---	---